01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – Vereador Nº 91 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 2234 /2011

EM 09 / 11 / 2011

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2011	
ACEITO EM	/	/2011	
APROVADO EM	/	/2011	
REJEITADO EM	/	/2011	
ARQUIVO			

EMENTA:

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE MATAS E FLORESTAS DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL GRUPO AMIGOS DA NATUREZA"

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública o **Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestal** do Rio Grande do Sul Grupo Amigos da Natureza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Carlos F. Mattos (Patola)
Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2011

VISTO

Presidente

02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – Vereador Nº_____/2011

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2011

EM _____/_____/_____

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2011	_____
ACEITO EM	/	/2011	_____
APROVADO EM	/	/2011	_____
REJEITADO EM	/	/2011	_____
ARQUIVO			

Justificativa: O meio ambiente, comumente chamado apenas de ambiente, envolve todas as coisas vivas e não-vivas ocorrendo na Terra, ou em alguma região dela, que afetam os ecossistemas e a vida dos humanos. È o conjunto de condições, leis, influências e infra-estrutura de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas. Um ecossistema é uma unidade natural consistindo de todas as plantas, animais e micro-organismos (fatores bióticos) em uma área funcionando em conjunto com todos os fatores físicos não-vivos (abióticos) do ambiente. Um conceito central do ecossistema é a ideia de que os organismos vivos estão continuamente empenhados em um conjunto altamente interrelacionado de relacionamentos com cada um dos outros elementos constituindo o ambiente no qual eles existem.

Neste diapasão, para o mantimento desse sistema de vida, é necessário que entidades sejam elas governamentais, ou não, públicas ou privadas, enganjem em projetos em prol do bem estar social associado com o meio ambiente. Logo, o **Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestal** do Rio Grande do Sul Grupo Amigos da Natureza. , realiza projetos, ações de desenvolvimento sustentável na busca de propagar educação em forma de prevenir a degradação do meio ambiente.

VISTO

_____
Presidente

04

Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul - Grupo Amigos da Natureza

Extrato do Estatuto

Se os sócios respondem ou não subsidiariamente pelas obrigações sociais: Seus sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação.

Condições de extinção da sociedade: A Associação será extinta por determinação unânime de todos os seus diretores, em Assembléia convocada especialmente para tal fim.

Destino do patrimônio no caso de extinção: No caso de extinção, na forma estatutária, o patrimônio remanescente, após pagamento das dívidas existentes, será transferido para outra instituição congênere e que faça parte do CONDEMA (Conselho Dep. Meio Ambiente).

Rio Grande, RS, 04 de feveriro de 2005.

Tabelionato Mauro Martins

Presidente: Cleber Tavares Acunha
CPF: 091.591.770-04

Vice-Presidente: Alenirdais Gonçalves
CPF: 220.638.700/04

Tesoureiro: Sandro Marcelo Brum Prociúncula
CPF: 535.435.130-87

Secretária: Luize Torres Acunha
CPF: 001.177.320-01

Tabelionato Mauro Martins

Dr. Miguel Antonio Ramos
ADVOGADO
CPF 44088159004 — OAB/RS 2718

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0__53) 533
Mauro Antonio Costa Martins - Tabelião
Reconheço as firmas de CLEBER TAVARES ACUNHA e MIGUEL ANTONIO SILVEIRA RAMOS, por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 11 de maio de 2005
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - R$4,00 - 16:14:35 394889-24379 29

TABELIONATO AMÉRICO

Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul - Grupo Amigos da Natureza

TABELIONATO AMÉRICO
MAURO MARTINS

ESTATUTO

CAPÍTULO I
Denominação, finalidade e prazo

Art. 1º - O Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul - Grupo Amigos da Natureza, é uma sociedade civil de duração indeterminada, fundada em 09 de março de 2005, de caráter sócio-ambiental, educacional, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade do Rio Grande, na Rua Moron, 380, centro, regendo-se por este estatuto social que revoga todas as disposições em contrário.

Art. 2º - São objetivos da entidade:

a) realizar atividades que proporcionem a racionalização e preservação dos recursos naturais, de forma a privilegiar o desenvolvimento sustentável;
b) propor, estimular, incentivar a Educação Ambiental, bem como o intercâmbio com entidades ligadas a defesa da qualidade e preservação do ambiente;
c) elaborar projetos para entidades públicas ou privadas, objetivando a preservação e/ou recuperação de ambientes afetados por processos predatórios ou poluidores, conforme legislação vigente;
d) zelar juntamente com a comunidade e o poder público pelas obras e monumentos artísticos, históricos, paisagísticos e naturais;
e) celebrar convênios, contratos ou termos de parceria com órgãos governamentais ou não-governamentais, inclusive do exterior, que possam contribuir com os objetivos primordiais da entidade.

CAPÍTULO II
Da constituição e da administração

Art. 3º - O Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul - Grupo Amigos da Natureza, tem personalidade distinta de seus membros, não respondendo estes, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais daquele.

Art. 4º - Os cargos do Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul - Grupo Amigos da Natureza, serão exercidos gratuitamente, possuindo caráter voluntário, sendo vedada qualquer distribuição

Dr. Miguel Antonio Ramos
ADVOGADO
CPF 440 3159004 — OAB/RS 27104

TABELIONATO AMÉRICO MARTINS

06

de vantagens ou remuneração, sob qualquer pretexto, ou a qualquer título, aos seus dirigentes.

Art. 5º - O Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul - Grupo Amigos da Natureza, será representado ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Presidente e Vice-presidente, cabendo ainda a eles assinar e endossar cheques, notas promissórias, notas de fatura, ordens bancárias, receber e dar quitação, assinar, passar e substabelecer procurações e praticar conjuntamente tudo o que for necessário ao desempenho de suas finalidades e na defesa dos interesses do Instituto.

Art. 6º - O Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul - Grupo Amigos da Natureza, será administrado por uma diretoria composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos por maioria simples, em Assembléia Geral dos sócios, especialmente convocada para tal, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo livremente ser reeleitos.

Art 7º - Para a realização de suas finalidades o Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul Grupo de Amigos da Natureza criará e manterá, conforme necessidade, departamentos administrativos, dentre os quais:

a) Departamento de Coordenação de Projetos;
b) Departamento de Coordenação Operacional;
c) Departamento de Marketing;
d) Departamento de Educação Ambiental;
e) Departamento Jurídico;

Art. 8º - São obrigações da diretoria:

a) Organizar e propor o regulamento interno do Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul Grupo de Amigos da Natureza, que será proposto em Assembléia Geral e deverá ser aprovado pelos sócios, por maioria simples, assim como, promover o seu fiel cumprimento;
b) Promover e organizar as reuniões visando o cumprimento das finalidades previstas neste estatuto.
c) Zelar pelo fiel cumprimento deste estatuto e de todos os regulamentos da organização;
d) Resolver sobre todas as reclamações que, devidamente fundamentadas lhe forem apresentadas pelos sócios;
e) Praticar todos os atos de administração.

Art. 9º - Ao presidente compete:

Dr. Miguel Antonio Ramos
ADVOGADO
CPF 440881590/04 — OAB/RS 27186

1º TABELIONATO AMÉRICO MARTINS

07

a) representar, conjuntamente com o Vice-Presidente, o Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul Grupo de Amigos da Natureza, em juízo ou fora dele, perante os poderes públicos e repartições administrativas, ativa e passivamente.
b) Convocar e presidir as Assembléias;
c) Estabelecer, conjuntamente com o Vice-Presidente, metas, definir atribuições, contratar pessoal, serviços ou comprar produtos, que se façam necessários ao fiel cumprimento das finalidades da instituição.

Parágrafo único - Cabe ao presidente convocar reunião da diretoria, periodicamente, para decidir sobre a assuntos de interesse da administração do Instituto.

Art 10 – Ao Vice-presidente compete:

a) Assessorar e auxiliar o Presidente na sua função e substituí-lo nos seus impedimentos;
b) Elaborar, criar, fiscalizar todas as operações dos departamentos.
c) Substituir o tesoureiro no caso de seu impedimento.

Art. 11 – Ao Tesoureiro compete:

a) Conjuntamente com o Presidente e com o Vice-Presidente, administrar os recursos financeiros, assinar cheques, ordens de pagamento, documentos contábeis do Instituto, assim como toda atividade de natureza contábil e fiscal do Instituto.
b) Organizar balancete mensal, na primeira reunião de Diretoria, no mês subseqüente;

Art. 12. – Ao secretário compete:

a) Organizar e orientar os trabalhos de secretaria, redigindo as atas, correspondências e demais documentos de comunicação, em conjunto com o Presidente.
b) Substituir o Vice-Presidente no caso de seu afastamento;

Art. 13 – Serão eliminados da diretoria os sócios que:

a) desacatarem por qualquer forma, o presente Estatuto, assim como aos demais membros da Diretoria quando do exercício de suas atribuições;
b) depredarem ou permitem atos ilícitos contra o Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul - Grupo Amigos da Natureza.

Dr. Miguel Antonio Ramos
ADVOGADO
CPF 440881590004 — OAB/RS 27164

08

Parágrafo único – Em qualquer das hipóteses a eliminação será decretada pelo presidente após apreciação e aprovação pela maioria simples dos membros da Diretoria.

CAPÍTULO III
Dos sócios

Art. 14 – Serão admitidos como sócios contribuintes do Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul - Grupo Amigos da Natureza:

a) pessoas físicas;
b) pessoas jurídicas.

Art. 15 – Os sócios contribuintes deverão pagar uma mensalidade, cujo valor será atribuído pela diretoria, com o objetivo de financiar a execução das finalidades do Instituto.

Art. 16. - Os sócios pessoas físicas terão direito de voto nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, e de serem votados para ocupar cargos na Diretoria.

CAPÍTULO IV
Das Assembléias e eleições

Art. 17 – Serão realizadas Assembléias:

a) Ordinárias, a cada 02 (dois) anos, a fim de eleger a diretoria, a qual será convocada por aviso fixado nas dependências do Instituto, em lugar visível e por escrito aos sócios, com, no mínimo, quinze dias de antecedência e, na data, local e hora estabelecida, sendo a primeira convocação realizada com quorum mínimo de 50% (cinqüenta por cento) mais um dos sócios, e a segunda, meia hora depois, independente de quorum.
b) Extraordinárias, a ser realizada por convocação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios, que estiverem em dia com suas contribuições.

Art. 18. – Somente terão direito de votar e serem votados, assim como, convocar Assembléias Extraordinárias, os sócios que estiverem em dia com as suas contribuições financeiras.

Dr. Miguel Antonio Ramos
ADVOGADO
CPF 44088159004 — OAB/RS 27184

09

CAPÍTULO V
Da reforma do estatuto e dos casos omissos

Art. 19 – O presente estatuto poderá ser reformada no seu todo ou em parte, pela Assembléia Geral Extraordinária, convocada especificamente para tal fim, pela diretoria, devendo as novas disposições ser aprovadas por no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios, que estiverem em dia com suas contribuições.

Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão apreciados e decididos pela Diretoria, por maioria simples.

CAPÍTULO VI
Do patrimônio e da renda

Art. 21 – O Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul - Grupo Amigos da Natureza, se manterá com recursos de seu patrimônio, composto pela contribuição periódica dos sócios, por bens móveis e imóveis, que venha a possuir, pela venda de produtos fabricados pela entidade, e de projetos de ações organizados em convênio com entidades públicas e privadas, bem como de títulos, donativos, subvenções oficiais ou particulares e demais bens e direitos.

Art. 22 – Os recursos obtidos serão integralmente aplicados nos objetivos previstos no estatuto, dentro do território nacional.

CAPÍTULO VII
Da extinção

Art. 23 – O Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul - Grupo Amigos da Natureza, poderá ser extinto somente por determinação unânime de todos os sócios com direito a voto.

Art. 24 – Em caso de extinção do Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul - Grupo Amigos da Natureza, o seu patrimônio será transferido para outra instituição congênere e faça parte do CONDEMA (Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente do Rio Grande).

CAPÍTULO VIII
Das disposições transitórias e finais

Art. 23 – Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando desde logo constituído em Lei Orgânica desta organização não-governamental.

Dr. Miguel Antonio Ramos
ADVOGADO
CPF 440881590/04 — OAB/RS 27184

10

Art. 24- A Diretoria deverá diligenciar no sentido de registrar o presente estatuto na forma da lei.

Rio Grande, RS, 04 de fevereiro de 2005.

Presidente: Cleber Tavares Acunha
CPF: 091.591.770-04

Vice-Presidente: Alenirdais Gonçalves
CPF: 220.638.700/04

Tesoureiro: Sandro Marcelo Brum Prociúncula
CPF: 535.435.130-87

Secretária: Luize Torres Acunha
CPF: 001.177.320-01

Dr. Miguel Antonio Ramos
ADVOGADO
CPF 440881590/04 — OAB/RS 27184

TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0__53) 231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião

Reconheço as firmas de CLEBER TAVARES ACUNHA e MIGUEL ANTONIO SILVEIRA RAMOS, por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 11 de maio de 2005
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - R$4,00 - 16:14:35 304888-24379 28

052171

TABELIONATO MAURO MARTINS RIO GRANDE

11

INSTITUTO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE MATAS E FLORESTAS DO RIO GRANDE DO SUL
"GRUPO AMIGOS DA NATUREZA"

ATA 001

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco, às dezoito horas, reuniram-se à Rua Moron, 380, nesta cidade do Rio Grande, Rio Grande do Sul, Cleber Tavares Acunha, Alenirdais Gonçalves, Sandro Porciúncula e Luize Torres Acunha, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, com a finalidade de constituir a organização, não governamental, sem fins lucrativos, de caráter comunitário Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul Grupo Amigos da Natureza, com o objetivo de planejar ações visando à conservação, preservação, proteção, educação ambiental e reciclagem, conforme a proposta do Estatuto apresentada, que foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos presentes. Na continuidade dos trabalhos, o presidente da seção falou da necessidade de eleição da diretoria, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme determina o Estatuto, tendo sido proposta pelos presentes a seguinte chapa: para presidente: Cleber Tavares Acunha, inscrito no CPF sob o n° 091.591.770-04, e com Carteira de Identidade nº SSP/RS9011190891, residente e domiciliado nesta cidade do Rio Grande, para vice-presidente: Alenirdais Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 220.638.700-04, e com Carteira de Identidade n° SSP/RS 8078776501, residente e domiciliado nesta cidade do Rio Grande, para tesoureiro: Sandro Porciúncula, inscrito no CPF sob o nº 535.435.130-87, e com Carteira de Identidade nº SSP/RS 7056200376, residente e domiciliado nesta cidade do Rio Grande, e para secretária Luize Torres Acunha, inscrita no CPF sob o nº 001.177.320-01, e com Carteira de Identidade nº SSP/RS1069112405, residente e domiciliada nesta cidade do Rio Grande. Aberta a votação, a diretoria foi eleita por unanimidade, sendo logo após empossados. O presidente eleito falou, sobre a importância da educação ambiental no município e dos trabalhos que o Instituto pretende realizar. O presidente propôs como logomarca da Associação um desenho, formado por um retângulo com diversas árvores

Dr. Miguel Antonio Ramos
ADVOGADO
CPF 440881590004 — OAB/RS 2718

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DO RIO GRANDE

TABELIONATO AMÉRICO

2º Tabelionato - Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos Cambiais

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando da faculdade que me confere a lei e por me ser verbalmente pedido, que revendo neste **Serviço Registral** o livro 00010 à folha 152 consta o que segue:

Número de Ordem: 1382

Registro do Extrato do ESTATUTO SOCIAL do **INSTITUTO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE MATAS FLORESTAS DO RIO GRANDE DO SUL - GRUPO AMIGOS DA NATUREZA.** Documento apresentado hoje para este registro por CLEBER TAVARES ACUNHA, inscrito no CPF sob o número 091.591.770-04, e com Carteira de Identidade número: SSP/RS 9011190891, residente e domiciliado nesta cidade do Rio Grande.Fica arquivado em Cartório um requerimento despachado pelo Sr. Oficial (Portaria 511/74) juntamente com os seguintes documentos: Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria, Aprovação dos Estatutos, Relação dos Sócios Fundadores, Relação da Diretoria com qualificação, Estatuto e o Extrato dos Estatutos, que é do seguinte teor: **EXTRATO DO ESTATUTO. Denoninação:** Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul - Grupo Amigos da Natureza. **Finalidade:** a) Realizar atividades que proporcionem a racionalização e preservação dos recursos naturais, de forma a privelegiar o desenvolvimento sustentável; b) Propor, estimular, incentivar a Educação Ambiental, bem como o intercâmbio com entidades ligadas a defesa da qualidade e preservação do ambiente; c) Elaborar projetos para entidades públicas ou privadas, objetivando a preservação e/ou recuperação de ambientes afetados por processos predatórios ou poluidores, conforme legislação vigente; d) Zelar juntamente com a comunidade e o poder público pelas obras e monumentos artísticos, históricos, paisagísticos e naturais; e) Celebrar convênios, contratos ou termos de parceira com órgãos governamentais ou não governamentais, inclusive do exterior que possam contribuir com os objetivos primordiais da entidade. **Sede:** Rua Morom, 380, Rio Grande,RS. **Tempo de Duração:** É por tempo indeterminado. **Modo por que se administra ou representa a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente:** A Associação será representada ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pelo seu Presidente e Vice-Presidente, conjuntamente. Por quem a sociedade é representada: A sociedade será representada pelo seu Presidente e Vice-Presidente,

conjuntamente. **Composição da Diretoria:** A Diretoria será composta pelos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário, eleitos pela Assembléia Geral convocada para este fim, para um mandato de 02 (dois) anos. **Se os Estatutos ou contrato social, são reformáveis no tocante a administração e em geral, por maioria absoluta, de 2/3 dos sócios em geral dos presentes:** Os Estatutos da Associação começarão a vigorar desde sua aprovação, ou reforma, pela Assembléia Geral, convocada para este fim por maioria simples de 2/3, ficando desde logo constituído em sua Lei Orgânica. **Se os sócios respondem ou não subsidiariamente pelas obrigações sociais.** Seus sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação. **Condições de extinção da sociedade:** A Associação será extinta por determinação unânime de todos os seus diretores, em Assembléia convocada especialmente para tal fim. **Destino do Patrimônio no caso de extinção:** No caso de extinção, na forma estatutária, o patrimônio remanescente, após pagamento das dívidas existentes, será transferido para outra instituição congênere e que faça parte do CONDEMA (Conselho Dep. Meio Ambiente). Rio Grande,RS 04 de fevereiro de 2005. (as) Presidente: Cleber Tavares Acunha. CPF: 091.591.770-04. (as) Vice-Presidente: Alenirdais Gonçalves. CPF: 220.638.700-04. (as) Tesoureiro: Sandro Marcelo Brum Porciúncula. CPF: 535.435.130-87. (as) Secretária: Luize Torres Acunha. CPF: 001.177.320-01. (as) Dr. Miguel Antonio Ramos. Advogado. Dr. Miguel Antonio Ramos. ADVOGADO. CPF 44088159004 - OAB/ 27.184. Todas as assinaturas encontram-se com firma reconhecida neste Tabelionato. **INSTITUTO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE MATAS E FLORESTAS DO RIO GRANDE DO SUL - GRUPO AMIGOS DA NATUREZA. RELAÇÃO DOS SÓCIOS E RELAÇÃO DA DIRETORIA. Presidente: Cleber Tavares Acunha** brasileiro, solteiro, publicitário, inscrito no CPF sob o número 091.591.770-04, e com Carteira de Identidade número: SSP/RS 9011190891, residente e domiciliado nesta cidade do Rio Gramde na rua Moron, 380. **Vice-Presidente: Alenirdais Gonçalves,** brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o número 220.638.700-04, e com carteira de Identidade número: SSP/RS 8078776501, residente e domiciliado nesta cidade do Rio Grande, na rua Vice-Almirante Abreu, 496. **Tesoureiro: Sandro Marcelo Brum Porciúncula,** brasileiro, solteiro, padeiro, inscrito no CPF sob o número 535.435.130-87, e com Carteira de Identidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DO RIO GRANDE

TABELIONATO AMÉRICO

2º Tabelionato - Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos Cambiais

TABELIONATO AMÉRICO

número: SSP/RS 7056200376, residente e domiciliado nesta cidade do Rio Grande, na rua Moron, 380. **Secretário: Luize Torres Acunha**, brasileira, solteira, comerciária, inscrita no CPF sob o número 001.177.320-01, e com Carteira de Identidade número: SSP/RS 1069112405, residente e domiciliada nesta cidade do Rio Grande, na rua Moron, 380. (as)Cleber Tavares Acunha. CPF 091.591.770-04 (as) Dr. Miguel Antonio Ramos. ADVOGADO. CPF. 44086159004 - OAB/RS 27.184. Todas as assinaturas encontram-se com firma reconhecida neste Tabelionato.Dou fé.. É o que consta do referido documento, aqui bem e fielmente transcrito por certidão, a cujo original com que conferí, achei conforme, me reporto e DOU FÉ. Eu, Marise Hofacker, escrevente a digitei.

RIO GRANDE, 12 de maio de 2005

MAURO ANTONIO COSTA MARTINS
Oficial

15

Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul - Grupo Amigos da Natureza

Relação da Diretoria

Presidente:

- **Cleber Tavares Acunha,** brasileiro, solteiro, publicitário, inscrito no CPF sob o número 091.591.770-04, e com Carteira de Identidade número: SSP/RS 9011190891, residente e domiciliado nesta cidade do Rio Grande, na rua Moron, 380.

Vice-Presidente:

- **Alenirdais Gonçalves,** brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o número 220.638.700-04, e com Carteira de Identidade número: SSP/RS 8078776501, residente e domiciliado nesta cidade do Rio Grande, na rua Vice Almirante Abreu, 496.

Tesoureiro:

- **Sandro Marcelo Brum Porciúncula,** brasileiro, solteiro, padeiro, inscrito no CPF sob o número 535.435.130-87, e com Carteira de Identidade número: SSP/RS 7056200376, residente e domiciliado nesta cidade do Rio Grande, na rua Moron, 380.

Secretário:

- **Luize Torres Acunha,** brasileira, solteira, comerciária, inscrita no CPF sob o número 001.177.320-01, e com Carteira de Identidade número: SSP/RS 1069112405, residente e domiciliada nesta cidade do Rio Grande, na rua Moron, 380.

Cleber Tavares Acunha
CPF: 091.591.770-04

Dr. Miguel Antonio Ramos
ADVOGADO
CPF 440.261.590-04 — OAB/RS 27184

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0__53) 231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião

Reconheço as firmas de CLEBER TAVARES ACUNHA e MIGUEL ANTONIO SILVEIRA RAMOS, por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 11 de maio de 2005
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - R$4,00 - 16:14:35 394880-24379 29

Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul - Grupo Amigos da Natureza

Relação da Diretoria

Presidente:

- **Cleber Tavares Acunha,** brasileiro, solteiro, publicitário, inscrito no CPF sob o número 091.591.770-04, e com Carteira de Identidade número: SSP/RS 9011190891, residente e domiciliado nesta cidade do Rio Grande, na rua Moron, 380.

Vice-Presidente:

- **Alenirdais Gonçalves,** brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o número 220.638.700-04, e com Carteira de Identidade número: SSP/RS 8078776501, residente e domiciliado nesta cidade do Rio Grande, na rua Vice Almirante Abreu, 496.

Tesoureiro:

- **Sandro Marcelo Brum Porciúncula,** brasileiro, solteiro, padeiro, inscrito no CPF sob o número 535.435.130-87, e com Carteira de Identidade número: SSP/RS 7056200376, residente e domiciliado nesta cidade do Rio Grande, na rua Moron, 380.

Secretário:

- **Luize Torres Acunha,** brasileira, solteira, comerciária, inscrita no CPF sob o número 001.177.320-01, e com Carteira de Identidade número: SSP/RS 1069112405, residente e domiciliada nesta cidade do Rio Grande, na rua Moron, 380.

Cleber Tavares Acunha,
CPF: 091.591.770-04

Dr. Miguel Antonio Ramos
ADVOGADO
CPF 440.361.590-04 — OAB/RS 27184

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0__53) 231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião

Reconheço as firmas de CLEBER TAVARES ACUNHA e MIGUEL ANTONIO SILVEIRA RAMOS, por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 18 de maio de 2005
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - R$4,90 -16:14:35 394889-24379 29

052171

17

plantadas no solo e logo abaixo deste escrito o "Slogan" Grupo Amigos da Natureza que foi aprovado por unanimidade, ficando deliberado que a diretoria diligenciará, num prazo razoável de tempo, o registro da logomarca nos órgãos competentes. "Ficou deliberado que os signatários da presente ata serão os sócios fundadores da Associação. Nada mais havendo a tratar, eu Alenirdais Gonçalves, secretário "ad-hoc", lavrei a presente ata que foi lida e aprovada e logo após assinada pelos presentes.

Tabelionato Mauro Martins

Cleber Tavares Acunha
Presidente

Tabelionato Mauro Martins

Alenirdais Gonçalves
Vice-Presidente

Tabelionato Mauro Martins

Luize Torres Acunha
Secretário

Tabelionato Mauro Martins

Sandro Porciúncula
Tesoureiro

Dr. Miguel Antonio Ramos
ADVOGADO
CPF 44088159004 — OAB/RS 27184

Dr. Miguel Antonio Ramos
ADVOGADO
CPF 44088159004 — OAB/RS 27184

TABELIONATO MAURO MARTINS

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0__53) 231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião

Reconheço as firmas de CLEBER TAVARES ACUNHA; ALENIRDAIS GONÇALVES; LUIZE TORRES ACUNHA; SANDRO MARCELO BRUM PORCIUNCULA e MIGUEL ANTONIO SILVEIRA RAMOS, por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 9 de maio de 2005
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - R$10,00 - 16:22:56 394340-28964 29

INSTITUTO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
DE MATAS E FLORESTAS DO RIO GRANDE DO SUL
"GRUPO AMIGOS DA NATUREZA"

Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul - Grupo Amigos da Natureza

Ilmo. Sr. Oficial do Cartório do Registro de Títulos e documentos
Sr. Mauro Antonio Costa Martins

Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul - Grupo Amigos da Natureza, com sede nesta cidade, na rua Moron, 380, representado por seu presidente abaixo assinado, Cleber Tavares Acunha, inscrito no CPF sob o número 091.591.770-04, e com Carteira de Identidade número: SSP/RS 9011190891, residente e domiciliado nesta cidade do Rio Grande, juntamente por seu advogado Miguel Antonio Silveira Ramos, inscrito na OAB/RS 27.184, com escritório nesta cidade do Rio Grande, na Av. Silva Paes, 417, ap. 01, vem requerer a Vossa Senhoria se digne determinar o registro da Sociedade Civil (organização não governamental) requerente, conforme documentos em anexo.

É o que requer.

Rio Grande, RS, 30 de março de 2005.

Tabelionato Mauro Martins

Cleber Tavares Acunha
CPF: 091.591.770-04

Tabelionato Mauro Martins

Dr. Miguel Antonio Ramos
ADVOGADO
CPF 440891[illegible] — OAB/RS 271[illegible]

Relação dos documentos anexados:
1.Ata de fundação, aprovação dos estatutos, eleição e posse da diretoria.
2.Relação da Diretoria com qualificação;
3.Relação dos sócios fundadores com qualificação;
4.Estatutos;
5.Extrato dos Estatutos

TABELIONATO AMERICO

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0__53) 231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião

Reconheço as firmas de CLEBER TAVARES ACUNHA e MIGUEL ANTONIO SILVEIRA RAMOS, por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Cartório. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 17 de maio de 2005
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - R$4,00 - 16:14:35 394889-24379 29

INSTITUTO DE PESQUISA E PRESERVACAO AMBIENTAL DE MATAS E FLORESTAS DO RIO GRANDE DO SUL.

ATA 002

Aos tres dias do mes de novembro de 2011as 17.30 horas, reuniram-se a Travessa brasilia, 322, nesta cidade do Rio Grande RS, o Sr. Cleber Tavares Acunha,cpf 091.591.770-04, Alenirdais Goncalves, cpf 220.638.700-04,Jefferson Louro Simoes, cpf 309.199.240-34,Maris Tadeu Dias Vieira cpf 215.998.310-15.Com o objetivo de nomear a nova diretoria, conforme aclamado pelos presentes.Ficou assim constituida a nova diretoria,

Presidente Cleber Acunha

1 Vice Presidente Alenirdais Gonçalves

2 Vice Presidente Jefferson Simoes

Secretaria Luize Torres Acunha

1 Tesoureiro Maris Tadeu Dias Vieira

2 Tesoureiro Cleber Lemos

Membros do Conselho Lilian Kunz, Jaqueline Mendes, Flavia Ferreira.

Apos inicio da reuniao onde foi ratificado os novos nomes dos diretores que tomaram posse ,em nome da nova diretoria eleita por unanimidade, falou o presidente sobre a importancia da atuaçao do Instituto no municipio e regiao. Apos tomou a palavra o segundo vice presidente, Sr Jefferson Louro Simoes, ressaltando a oportunidade de fazer parte deste instituto, que tem como determinaçao a defesa do meio ambiente na cidade e regiao, lembrando que todos devem se mobilizar com a causa Ambiental, haja vista os serios danos que nossa cidade vem sofrendo com o progresso que alavanca uma

sociedade mas que sem preservaçao fatalmente pagara um alto preço na qualidade de vida.O primeiro vice presidente Sr.Alenirdais Gonçalves falou dos trabalhos junto as creches da cidade onde foram feitos varios trabalhos de conciencia ecologica com as crianças.

Nada mais tendo a tratar eu Alenirdais Gonçalves secretario ad-hoc lavrei a presente ata, que foi aprovada pelos presente.

3º TABELIONATO DE NOTAS

04 NOV. 2011

Cleber Tavares Acunha

Presidente

3º TABELIONATO DE NOTAS

04 NOV. 2011

Alenirdais Gonçalves

Primeiro VicePresidente

Jefferson Louro Simoes

Segundo Vice Presidente

MARIS TADEU DIAS VIEIRA

Maris Tadeu Dias Vieira

Primeiro Tesoureiro

Rio Grande RS, 03 de novembro de 2011.

MARIS TADEU

Cartório Cardoso
Rua General Bacelar, 458 - Fone: (53) 3035-7775 - CEP 96200-370 - Rio Grande - RS
LUCIANO CARDOSO SILVEIRA - Tabelião

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **Maris Tadeu Dias Vieira** Dou fé.

Rio Grande, RS, 4 de novembro de 2011
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Kellen Duarte Recaman-Escrevente Autorizada ( )

Emolumentos: R$ 2,70 + Selo digital: R$ 0,20 - 0485.01.1100008-82908

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

Criado pela Lei Municipal nº 5.463, de 29 de novembro de 2000 / Decreto nº 7.669, de 26 de abril de 2001.

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o Grupo Amigos da Natureza – GAN é entidade componente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, representada por Cleber Tavares Acunha e Alenir Gonçalves, conforme Decreto Municipal nº 10.816/2010.

Rio Grande, 11 de outubro de 2011.

Mara Núbia Cezar de Oliveira
Presidente do COMDEMA

Av. Buarque de Macedo s/nº (antigo prédio da Estação Ferroviária)

Fone: (0XX53) 3233.7275 - Fax: (0XX53) 3233.7276 - CEP 96211-110 - Rio Grande - RS


MEIO AMBIENTE
A EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEM QUE CONVENCER A TODOS QUE CADA UM TEM QUE FAZER A SUA PARTE
E CONTRIBUIR DE ALGUMA FORMA PARA SALVAR O PLANETA
ENQUANTO É TEMPO
VALE


cultivar
Unimed
Litoral Sul



ATIVIDADES PROPOSTAS:

#Plantio de mudas em escolas e empresas:
#Ditribuição de adubo Orgânico:
#Formação/manutenção de horta Orgânica:
#Implantação de reciclagem de Lixo Seco e Orgânico:
#Palestras com vídeos educativos:
#Teatro de Fantoche:
#Saída de Campo em passeios orientados.

Nossa equipe possui:

1 Bióloga; 1 Técnico Agrícola; 1 Técnico Ambiental; 1 Paisagista; 8 Monitores.

As tividades propostas serão planejadas e realizadas em conjunto com a entidade um datas pré-tab cida e de comum acordo, para serem transparentes e que atingem seus verdadeiros objetivos.

As empresas, cada vez mais, estão descobrindo que investir em Meio Ambientes dá resultados:

REDUÇAO DE CUSTOS;
MELHORIA DA IMAGEM CORPORATIVA E DA REPUTAÇAO:
GERAÇÃO DE NOVOS NEGOCIOS E CONQUISTAS DE NOVOS CLIENTES.

A integração empresa sociedade ta a importância da cidadania, com a idéia de cuidar do ambiente em que vivemos, transformando idéias em ação que trará benefícios para todos.

MORAIZINHO
COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA

A NATUREZA AGRADECE!!

GRUPO AMIGOS DA NATUREZA
E-mail: ongamigosdanatureza@hotmail.com
Fone: 32321438 84474189

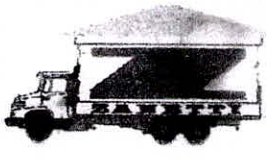

COMISSÁRIA CONTINENTAL
DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA

GRUPO AMIGOS DA NATUREZA



PROJETO CULTIVAR

250 mudas (Cidade de Águeda)


cultivar
Unimed
Litoral Sul


PRÊMIOS
TECON



ATIVIDADES PROPOSTAS:

#Plantio de mudas em escolas e empresas:
#Ditribuição de adubo Orgânico:
#Formação/manutenção de horta Orgânica:
#Implantação de reciclagem de Lixo Seco e Orgânico:
#Palestras com vídeos educativos:
#Teatro de Fantoche:
#Saída de Campo em passeios orientados.

Nossa equipe possui:

1 Bióloga; 1 Técnico Agrícola; 1 Técnico Ambiental; 1 Paisagista; 8 Monitores.

As tividades propostas serão planejadas e realizadas em conjunto com a entidade um datas pré-abelecida e de comum acordo, para serem transparentes e que atingem seus verdadeiros objetivos.

As empresas, cada vez mais, estão descobrindo que inve[illegible] Meio Ambientes dá resultados:

REDUÇAO DE CUSTOS:
MELHORIA DA IMAGEM CORPORATIVA E DA REPUTAÇAO:
GERAÇÃO DE NOVOS NEGOCIOS E CONQUISTAS DE NOVOS CLIENTES.

A integração empresa sociedade [illegible]ta a importância da cidadania, com a idéia de cuidar do ambiente em que vi[illegible]mos, transformando idéias em ação que trará benefícios para todos.

MORAIZINHO
COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA

A NATUREZA AGRADECE!!

GRUPO AMIGOS DA NATUREZA
E-mail: [illegible]
Fone: 32321438/84474189

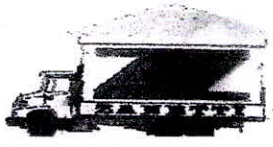

COMISSÁRIA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO [illegible]


semana do meio ambiente
Grupo Amigo da Natureza




cultiva
Unim

30

AGORA

Rio grande, segunda-feira, 03 de outubro de 2011, 16:43h

ONG Amigos da Natureza proporciona diversão e educação a crianças de creches

Por: **Mônica Caldeira**

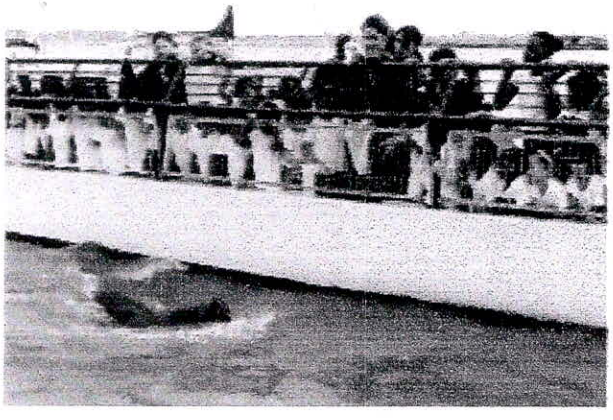

Rio Grande é cercado por água e, portanto, dispõem de um dos ecossistemas lacustres mais ricos e bonitos do mundo. Entretanto, o que pode parecer cotidiano a muitos que vivem na cidade é novidade e diversão para quem nem sempre tem a oportunidade de sair de casa ou do convívio escolar. Foi pensando em proporcionar momentos de cultura, educação e entretenimento que a ONG Amigos da Natureza realiza o Projeto Cultivar, idealizado pela Unimed e viabilizado pela organização não-governamental. Ao todo, seis creches da cidade integram as atividades que consistem em saídas de campo, ações na sala de aula e o conhecimento sobre educação ambiental: Mansão da Paz, Raio de Luz, Sol Nascente, Casa do Menor, Augusto Duprat e Orfanato Maria Carmem. Segundo o presidente da ONG Amigos da Natureza, Cléber Acunha, este é o terceiro ano do projeto, sendo que 2010 está sendo voltado, principalmente, para a prática de visitas a diversos locais com ecossistema privilegiado. "Para muitos trata-se de uma oportunidade única. Mesmo o projeto existindo há alguns anos, este mês é especial pois as atividades integram as comemorações ao Dia da Criança", ressalta. Para ele, o convívio com a natureza, estimulado desde cedo, contribui na formação de pessoas mais preocupadas com a preservação do meio ambiente. Ontem pela manhã, mais de cem alunos da Creche Mansão da Paz visitaram o Museu Oceanográfico. Depois de conhecerem o interior do museu e as diversas espécies encontradas no fundo das águas que banham a própria cidade onde vivem, os alunos foram até os tanques ver de perto os pinguins-de-magalhães e o leão-marinho. Foi uma festa. A cada vez que os animais eram alimentados, as crianças não escondiam a alegria de vê-los saltando e nadando, como se estivessem se exibindo especialmente para eles. Antes, prestaram atenção na palestra feita por Lauro Barcellos, quando não se acanharam em fazer questionamentos sobre o dia-a-dia e a alimentação dos animais marinhos. Para a coordenadora pedagógica da Creche Mansão da Paz, Sandra Souza, ações como esta são muito importantes para o desenvolvimento das crianças. De acordo com ela, participaram da visita ao museu alunos de 3 a 14 anos. Samanta tem seis anos e não escondia a satisfação em ver de perto o leão-marinho. Esta foi sua primeira no Museu Oceanográfico. "Achei tudo muito bonito. Mas os animais são o melhor de tudo", disse ela, cercada dos colegas, todos com um palpite a dar sobre o passeio.

Fábio Dutra / JA

31



lantio de mudas
ftegra atividades da
emana do Meio Ambiente

ırde de ontem, foram desenvolvidas
lades de educação ambiental na área do
ro Municipal de Eventos, integrando a
:amação da Semana Municipal do Meio
.ente. Dentro do projeto Cultivar, inte-
:es da Creche e Casa da Criança Mansão
ız e do Projeto Pescar efetuaram o
io de mudas de hibisco, um arbusto que
)res o ano todo. **Página 3**

QUINTA, 2 DE JUNHO DE 2011 R$ 1,5
RIO GRANDE ■ ANO 36 ■ Nº 9.947

SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Mudas de hibisco são plantadas na área do Centro de Eventos

Integrando a programação da Semana Municipal do Meio Ambiente, por meio do projeto Cultivar, da Organização Não-governamental (ONG) Amigos da Natureza e da Unimed Litoral Sul, na tarde de ontem foram realizadas atividades de educação ambiental na área do Centro Municipal de Eventos. Uma delas foi o plantio de 12 mudas de hibisco, um arbusto que dá flores o ano todo. O plantio foi feito com participação de integrantes da Creche e Casa da Criança Mansão da Paz e do Projeto Pescar da empresa Yara Brasil.

Conforme Alenirdais Gonçalves, da Amigos da Natureza, os hibiscos plantados são de flores nas cores vermelha, branca e amarela. Ele explicou que para o plantio no local foi escolhida essa espécie por ser uma arbustiva de pequeno porte. Erik Pereira Magalhães, de seis anos, da Mansão da Paz, ajudou a plantar uma das mudas e ficou contente. Ele disse ter aprendido que "é preciso cuidar do planeta e o plantio de arbustos e árvores é uma forma de se fazer isso".

O evento contou, em sua abertura, com apresentação da banda da escola Helena Small. Ao longo da tarde, também teve palestra sobre desenvolvimento sustentável para as crianças da Mansão da Paz, as quais depois puderam se divertir em brinquedos inflamáveis. O Sesc fez parte do evento levando para o local um Tobogan inflável e uma cama elástica para o momento de recreação.

Jovens do Projeto Pescar distribuíram fôlderes sobre o projeto e coleta seletiva de lixo.



FOTOS: FÁBIO DUTRA / JA

Integrantes da Creche e Casa da Criança Mansão da Paz e do Projeto Pescar participaram da ação

Durante o evento, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente também fez o lançamento da troca de mudas de árvores nativas por resíduo eletrônico para descarte, conforme o coordenador da Amigos da Natureza, Cléber Acunha. Para a ação, a ONG teve apoio da Unimed Litoral Sul, do Sesc, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer (SMTEL) e Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

A Semana Municipal do Meio Ambiente, cujo tema é "Rio Grande do Século 21: desenvolvimento e consciência socioambiental", se estenderá até o próximo dia 5, com uma extensa programação. Para esta quinta-feira, está prevista a palestra sobre Gestão dos Resíduos Sólidos no município do Rio Grande, a ser realizada na Granja 4 Irmãos, localizada no quilômetro 461 da BR-471.

CARMEM ZIEBELL

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.057, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

ESTABELECE REQUISITOS PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ENTIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As associações e as fundações constituídas no território do Município, ou que nele tenham estabelecimentos, com o fim exclusivo de servir, desinteressadamente, à coletividade, podem ser declaradas de Utilidade Pública, desde que provados os seguintes requisitos:

I - que tenham personalidade jurídica, comprovada por certidão do Cartório de Registro de Títulos e Documentos;

II - que estejam em efetivo funcionamento, ininterrupto, por mais de 02 (dois) anos, comprovado por documento hábil;

III - que os cargos de sua Diretoria não sejam remunerados;

IV - que possuam Conselho Fiscal ou outro órgão equivalente;

V - que estejam devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

VI - que sirvam desinteressadamente à coletividade, comprovando tal fato mediante a apresentação de relação circunstanciada dos serviços prestados à comunidade, durante 03 (três) anos ininterruptos, ou quaisquer outros meios de prova, fornecidos por autoridades federais, estaduais e municipais.

Parágrafo único: A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos enumerados neste artigo importará no arquivamento do pedido.

Art. 2º As entidades declaradas de utilidade pública, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado perante a autoridade competente, ficam obrigadas a:

I – apresentar, até o dia 10 (dez) do mês de abril de cada ano, ao órgão competente, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no exercício anterior;

II - renovar, a cada 02 (dois) anos, a prova de que os cargos de Diretoria não são remunerados; e

III - comunicar, de imediato, a ocorrência de qualquer modificação em seu estatuto social.

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

IV - a entidade que pleitear a Utilidade Pública, deverá comprovar, estatutariamente, que se houver extinção da entidade, deverão ser revertidos ao Poder Público Municipal todos os bens que foram doados pelo Município.

Art. 3º - Poderá ser revogado o ato declaratório de utilidade pública da entidade que:

I - deixar de apresentar o relatório a que se refere o inciso I do artigo 2º;
II - desviar-se dos seus fins;
III - exercer, na prática, comprovadamente, atividades diversas das previstas no seu estatuto;
IV - retribuir, por qualquer forma, os membros de sua Diretoria, ou conceder lucro, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2011.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/SMCAS/SMS/CMRG/CSCI/PJ/Publicação

35

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 2236/11

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Renato Albuquerque, Batatinha

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

André Moraes Jr.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 17 de 11 de 2011

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº 1.030/11

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 17 de 11 de 2011

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):
( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO.... 2236/11

( ) Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

( ) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ... de ..... de .....

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1060/14
Proc. 2236/2014

Rio Grande, 14 de julho de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

ANEXO: Declara de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Rio Grande do Sul Grupo Amigos da Natureza.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE MATAS E FLORESTAS DO RIO GRANDE DO SUL GRUPO AMIGOS DA NATUREZA.

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul Grupo Amigos da Natureza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.665 DE 29 DE JULHO DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE MATAS E FLORESTAS DO RIO GRANDE DO SUL GRUPO AMIGOS DA NATUREZA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental de Matas e Florestas do Rio Grande do Sul Grupo Amigos da Natureza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 29 de julho de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 9242

PROCESSO Nº 2236/2011

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	GIOVANI BASTOS MORALLES			
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	✓		
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA			
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
5	LUCIANE COMPIANI BRANCO			
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CHARLES SARAIVA	✓		
10	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
12	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
13	FLÁVIO VARA DOS SANTOS			
14	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
15	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
16	JAIR RIZZO FERREIRA			
17	JOÃO DUTRA JÚLIO			
18	JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA	✓		
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
20	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
	RESULTADO:	14		